

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 049/CMDCA/2023 - 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Pedido de afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 28/11/2023, Ata 286ª.

Considerando a entrega do pedido de afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Titular Nádia Cristina Bureman, protocolado no dia 20/10/2023, apresentado em Reunião Ordinária em 28/11/2023.

Delibera:

Art. 1º - Acatar definitivamente o pedido da Conselheira Tutelar Titular Nádia Cristina Bureman, a partir do dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 38a86e33

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>